



PORTARIA Nº 14.051 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Daniela Tiba**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022 que serão gozados no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Dhiego Julliano de Paula Assis**, Assessor Técnico de Licitação, FG2, Nível IIA – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2019 que serão gozados no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Emerson de Paula Oliveira**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 4º - A servidora **Eni Alves de Moura**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Guilherme de Jesus Duarte**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2023 a 11/06/2024 que serão gozados no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 6º - A servidora **Josiane Pereira Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/08/2023 a 13/08/2024 que serão gozados no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Marcio Luiz Pereira**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 8º - A servidora **Maria Helena Conti da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente



ao período aquisitivo de 16/11/2023 a 15/11/2024 que serão gozados no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 9º - A servidora **Mirian Sousa da Silva**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2023 a 16/11/2024 que serão gozados no período de 22/11/2024 a 21/12/2024.

Art. 10 - A servidora **Patricia de Freitas Barbosa**, Procuradora Municipal, Padrão 22, Nível IIIB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/11/2023 a 17/11/2024 que serão gozados no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 11 - A servidora **Poliane Loise Capel**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024 que serão gozados no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos